



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97
Uary

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 11/18

2018/06/11





QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2018

--- Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO-----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, na sequência da subida do União Sport Clube de Paredes ao Campeonato de Portugal no dia 10 de junho do corrente ano, apresentou o seguinte Voto de Louvor: “O Executivo Municipal propõe a esta Câmara um VOTO DE LOUVOR ao UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES, fundado em 1924, pelo mérito de ter alcançado a subida ao Campeonato de Portugal. Durante cerca de 30 épocas disputou sempre o campeonato nacional da II e III Divisão nacional. Conquistou os títulos de campeão distrital da I Divisão em 1958 (futebol 11); campeão nacional da III Divisão 1999/2000 (futebol 11); campeão nacional da III Divisão futsal 2011/2012. O nome deve-se à UNIÃO de vontades, de esforços, de convicções e de gentes. Anteriormente a 1924, o apoio dos Paredenses dividia-se por vários clubes de menor dimensão: o Aliança, o Comercial ou o Paredense. Mas, por iniciativa do padre Marcelino da Conceição, Evaristo Soares Leal e Delfim da Costa foi conseguida a fusão dos três clubes, surgindo assim o União. Para além da equipa sénior, conta com um Departamento de Formação de Futebol constituído por cerca de 10 equipas (Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores). O USCP conta, ainda, com uma escola de futebol dirigida a crianças com idades compreendidas entre 4-8 anos. A par do futebol, o União de Paredes dispõe também de uma equipa de Futsal Sénior a disputar 2ª Divisão Nacional e ainda de uma equipa de Futsal Juniores. Recentemente, reativou o Departamento de Hóquei em Patins, com grande tradição em Paredes, que iniciará as suas competições em 2018/2019, na próxima época. Apenas dois anos após a sua fundação, o União conquistou o seu primeiro título ao vencer o primeiro e único campeonato do concelho Paredes, em 1926, da II Divisão do Campeonato do Porto. Títulos desta importância só voltaram à sala de troféus do União em 1941, quando o Paredes conquistou o Campeonato Distrital da 3ª Divisão da A.F. Porto, ganhando assim o direito de disputar a 2ª Divisão Distrital no ano seguinte. Este nível qualitativo do União acompanhou sempre a evolução dos



campeonatos de Futebol. Em 1958 conquistou o campeonato distrital da 2ª Divisão da A.F. Porto e chegava assim ao primeiro escalão do futebol distrital. Por lá se manteve até 1974, onde emergiu para as divisões nacionais. Depois de ter vencido o torneio de abertura no início da época, o União de Paredes sagrou-se pela primeira vez campeão distrital absoluto. Na época 74-75, o União fez a sua estreia na Taça de Portugal. Essa época seria recheada de sucessos, já que o União obteve a primeira promoção da sua história à II Divisão Nacional. Em 75-76 o União atingiu pela primeira vez os 16 avos de final da Taça de Portugal. No ano de 1979, as Laranjeiras testemunharam os primeiros encontros oficiais com participação de equipas da I divisão nacional. 1983/1984 foi a época de ouro. O União de Paredes obtém a sua melhor prestação de sempre na Taça de Portugal ao atingir os quartos de final. Feito de realçar até porque o clube estava à altura na III divisão nacional. Embora sendo bafejado pelo sorteio foi uma caminhada histórica. Depois de muitos altos e baixos o União subiu à II divisão nacional em 99/00. Inserido na série B, o Paredes lutou toda a época pela subida, tendo a decisão da subida passado pela 32ª Jornada nas Laranjeiras. Um mês depois na Marinha Grande o Paredes conquistou o título de campeão nacional ao vencer no desempate o Seixal. O primeiro título nacional para o União Paredes. O último feito histórico do Paredes foi na época de 2005/2006, mais uma vez na taça de Portugal, onde atingiu os oitavos de final. O Paredes conquistou ainda o terceiro lugar no campeonato da II divisão, na sua melhor classificação de sempre. Finalmente após o seu apuramento para o play-off conquistou a subida ao Campeonato Nacional. Assim sendo, pelo contributo de levar o nome de Paredes mais longe, proponho que seja aprovado um VOTO DE LOUVOR ao União Sport Clube de Paredes." -----

O Senhor Presidente, felicitou também o Aliados de Lordelo, que apesar de não ter alcançado a subida, fez uma excelente época. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, que referiu o seguinte: "Relativamente à proposta de voto de Louvor ao União Sport Club de Paredes, subscrevemos integralmente a proposta apresentada pois entendemos que é de facto de louvar o feito do clube da instituição, contudo, pese embora seja em realidades diferentes, propomos também um Voto de Louvor ao União Sport Club de Baltar pela subida à 1ª divisão distrital." -----





Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que propôs um Voto de Louvor ao União Sport Clube de Paredes e ao União Sport Clube de Baltar que, com todo o mérito, subiu à 1ª divisão distrital.. -----

Colocados à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE LOUVOR AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES E AO UNIÃO SPORT CLUBE DE BALTAR PELA SUBIDA AO CAMPEONATO DE PORTUGAL E À 1ª DIVISÃO DISTRITAL, RESPETIVAMENTE. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal aproveitou para esclarecer um assunto relacionado com a afixação de um edital no Pavilhão Gimnodesportivo de Paredes, que deu origem a que algumas pessoas fossem para as redes sociais especular. Esclareceu que, a Associação Altis, que tinha tomado o pavilhão de arrendamento desde do ano de dois mil e treze, tendo pago cerca de um ano de rendas no valor de mil euros mensais, deixando de pagar a partir daí. Revelou que, perante as dificuldades em contactar com os responsáveis pela Altis no sentido da regularização das prestações em atraso, a administradora de insolvência decidiu afixar um edital para que lhe fossem devolvidas as chaves. Observou que, a Câmara Municipal se predispôs, através de uma declaração de compromisso, a pagar as rendas em atraso no valor de quarenta e sete mil euros, uma vez que a Câmara também tem usado o pavilhão. Informou ainda que, a Câmara Municipal vai fazer esse pagamento em sete prestações, celebrando também um contrato de utilização do espaço, até à venda do mesmo. Observou que, foi fixado o prazo, até ao dia quinze do corrente mês para entrega das chaves, no entanto, essa diligência será cancelada, porque foi negociado com a Administradora de insolvência o pagamento dos valores em atraso e porque irá ser celebrado um novo contrato de utilização do espaço entre o Município e a referida Administradora, até à venda do imóvel. Mostrou-se disponível para qualquer outro esclarecimento pertinente por parte do público presente, ou dos Senhores Vereadores. Relativamente à venda do pavilhão, observou que este património foi levado em conjunto a hasta pública em janeiro do ano



dois mil e dezassete e que a Câmara Municipal apresentou uma proposta de um milhão e seiscentos mil euros que foi aceite. Referiu que, de seguida, foi feito um pagamento de trezentos e vinte mil euros, mais o valor das comissões de quem colocou o pavilhão à venda. Adiantou que a Câmara Municipal foi contactada pela administradora de insolvência para fazer o pagamento do restante um milhão trezentos e oitenta mil euros. Justificou que tal ação não podia ser levada a cabo sem o Visto do Tribunal de Contas, Visto esse que foi recusado, uma vez que a Câmara Municipal não tinha fundos disponíveis, e porque, se efetuou o pagamento do sinal sem a autorização daquele Tribunal, apesar de a Câmara, ter a situação financeira acautelada para pagamento do valor remanescente. Deu conta da intenção da Câmara Municipal na aquisição do Complexo das Laranjeiras e que este complexo será levado à Assembleia Municipal para ser classificado de “Interesse Municipal”, para que não restem dúvidas de que é um património que interessa à Câmara Municipal de Paredes. Referiu que já manifestou à Administradora de Insolvência a intenção da Câmara na aquisição e espera que o procedimento de venda em hasta pública por lotes, crie as condições para que o Município o possa adquirir, porque entende que a expropriação deverá ser sempre o último recurso. Disse estar a aguardar uma decisão da Administradora de Insolvência que tem estado em contato com os credores hipotecários no sentido destes bens serem colocados separadamente, a leilão. Deixou claro que, não conseguindo desta forma a compra dos bens, a Câmara Municipal terá de partir para a expropriação pois que, de uma ou de outra forma a Câmara Municipal irá ficar com o património. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu não ter dúvidas sobre o processo, até porque o acompanhou de perto. Chamou a atenção para uma questão que devia ser acautelada com a Administradora da Insolvência, relacionada com a declaração de “Interesse Municipal” uma vez que, se for colocado em lotes o lote que não é equipamento, embora esteja no PDM como equipamento, pode, eventualmente, ser atrativo para outros licitadores que não só a Câmara. Adiantou que este facto pode levar ao empolamento do custo, pelo que propôs que, se possível, um dos lotes tenha sempre o campo de jogo ou o pavilhão. Defendeu que, desta forma, não haverá especulação imobiliária e que a Câmara Municipal não será penalizada com um custo mais elevado do que o desejado. -----



Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que, no decorrer da semana, serão contatados, uma vez que faria todo o sentido aproveitar Assembleia Municipal de junho, para remeter o processo de classificação do imóvel. Concluiu dizendo que, o património em causa terá que regressar à posse da Câmara Municipal. --- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou o seguinte: "Senhor Presidente, começamos esta nossa intervenção por demonstrar o nosso desagrado pela falta de respeito institucional que se tem vindo a notar e que, muito recentemente, voltou a dar provas sendo que, no caso concreto, independentemente de se gostar ou não, quem fez a obra não pode ser pura e simplesmente ignorado e apagado o seu passado. Estamos a referir-nos à retirada da placa de inauguração do piso sintético e bancadas do complexo de Azevido em Rebordosa. Fica mal a quem o fez, fica mal quem apoiou a iniciativa e fica mal à Câmara Municipal na pessoa do Senhor Presidente por não cuidar de repor o que indevidamente foi retirado. O Senhor Presidente até pode dizer que foi o Rebordosa Atlético Clube, mas tem o dever institucional de fazer com que seja guardada a memória daquilo que é, foi e será a Câmara e as suas obras, guardando a memória institucional, e desagrada-nos que se queira fazer esquecer aquilo que a Câmara fez no tempo da governação do PSD." -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que mostrou o seu desagrado relativamente a uma notícia do jornal "O Progresso de Paredes", aquando da cerimónia de Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Lordelo no passado dia doze de maio. Gostaria de saber se efetivamente o Senhor Presidente realmente disse o que foi escrito no jornal, que passou a citar, ou se foi o jornalista que ouviu mal: "O Presidente da Câmara de Paredes, prometeu aumentar já em 2019 o subsídio às Corporações de Bombeiros do Concelho. No discurso Oficial, Alexandre Almeida, sem citar o nome do seu antecessor, natural de Lordelo, Celso Ferreira, não perdeu a oportunidade de lhe lançar uma farpa "nunca iremos estar três anos à espera que chegue o ano das eleições sem atribuir o subsídio aos bombeiros para depois lhes dar todo o dinheiro que tanta falta faz às Corporações". Continuou o Vereador, Dr. Manuel Fernando que aproveitou para desmentir a notícia em causa realçando que, em política não vale tudo e que, apenas em 2015 não foi pago o subsídio às corporações de bombeiros. Lembrou que, em setembro desse mesmo ano, foi aprovada uma proposta com o voto favorável do Senhor Presidente





da Câmara Municipal, então Vereador, na qual estavam contemplados todos os subsídios a pagar a todas as corporações dos Bombeiros do Concelho de Paredes. Reiterou que tudo foi pago, com exceção de 2015 sendo que, em 2016 e 2017 foi entregue a cada Corporação um valor de cento e um mil e oitocentos euros, não sendo verdade dizer-se que se esperou pelo ano das eleições. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro, para solicitar esclarecimentos sobre o ponto da situação de um processo expropriativo iniciado pelo anterior Executivo Municipal relacionado com um terreno na EN 209, de forma a possibilitar a construção de um passeio e a consequente condições de segurança para todos os peões que se deslocam nesta estrada. Referiu que, apesar da entrada para a escola EB 2/3 de Lordelo ter sido deslocada daquela zona, para acabar com o ponto negro daquela estrada, a situação vem-se arrastando, inexplicavelmente. Indagou quanto ao que vai ser feito para a resolução deste problema, se vai ser feito um passeio condigno à semelhança da requalificação efetuada no local ou se vai ser feito apenas um remedeio que não tenha a mínima segurança para as centenas de crianças que se deslocam diariamente para a escola e onde apenas sejam salvaguardados os interesses do proprietário, assim como na expropriação relacionada com o quartel dos Bombeiros de Lordelo que teve início no mandato anterior, que previa o aumento das condições operacionais dos mesmos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Paulo Silva, que aproveitou o momento de ser a primeira reunião pública após a realização do Rally de Portugal para agradecer a todos os que colaboraram com a Autarquia para que o mesmo fosse um sucesso. Felicitou primeiro, o Club TT, pela capacidade demonstrada na organização, elogios esses igualmente reconhecidos pelo ACP. Aproveitou para agradecer também aos responsáveis pelo Kartódromo de Baltar na pessoa do Senhor Rodrigo, que é o grande impulsionador desta prova em Paredes e ainda a colaboração prestada pelos funcionários da autarquia. Referiu não estar ainda em condições de fazer o balanço definitivo dado não dispor ainda de todas as contas e verbas, e que a prova ainda não deu lucro este ano, mas já deu muito menos prejuízo do que em anos anteriores e que por isso estão satisfeitos em termos de resultados. Mencionou também a importância da adesão da população e o apoio das empresas locais para que a prova fosse um sucesso. Acrescentou que esta Câmara está empenhada em manter o Rally de Portugal em Paredes e para que no futuro possa ter





outras condições e outro impacto na economia local. A finalizar, questionou sobre quem eram os responsáveis do Altis que se esqueceram de pagar as contas. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu não ter conhecimento da retirada da placa no campo do Rebordosa Atlético Clube e que tenha sido o Rebordosa Atlético Clube a mandar retirar e que o assunto irá ser abordado com os dirigentes do clube. Relativamente à intervenção do Senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando, esclareceu que o disse foi que, enquanto fosse Presidente da Câmara Municipal de Paredes, os bombeiros iriam receber religiosamente. Justificou que no seu mandato não vai admitir que não sejam pagos, todos os anos, os já de si parcos subsídios para quem é responsável pela proteção Civil em Paredes. Quanto às questões colocadas pelo Senhor Vereador, Dr. Filipe Carneiro, esclareceu que o Executivo Municipal não é a favor das expropriações o que só fará em último recurso. Informou ainda que já foi feito o acordo com os proprietários, tendo já sido comunicado à Estradas de Portugal. Adiantou que, em breve, as obras irão avançar dado já terem sido negociados os terrenos. Quanto à expropriação relacionada com o quartel dos bombeiros de Lordelo, informou que o Executivo Municipal está a encetar negociações com a associação. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2018/05/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária realizada em 2018/05/21 a qual foi previamente enviada a todos os membros deste órgão. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2018/05/21. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia oito de junho, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----





OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e noventa mil quinhentos e nove euros e vinte e dois cêntimos. -----

-OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões quatrocentos e dezoito mil setecentos e trinta e três euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil duzentos e vinte e sete, datada quatro de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de catorze de maio a um de junho do corrente ano, no montante de quinhentos e cinco mil duzentos e dois euros e quinze cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2018 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 7ª alteração orçamental ano 2018 - modificação ao orçamento da despesa 6ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais 4ª alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos 3ª alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----





6 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA DO MUNICIPIO RELATIVO AO 1º TRIMESTRE DE 2018 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município, relativo ao 1º trimestre de 2018. ----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

7 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE VILELA PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número quatro mil novecentos e trinta e um, em dezasseis de maio do corrente ano, proveniente da delegação de Vilela da Cruz Vermelha Portuguesa, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda nas obras de renovação da sede. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o subsídio solicitado visa ajudar a Cruz Vermelha nas obras que estão a ser levadas a cabo nas suas instalações. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL EUROS, CONFORME PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM DESPACHO DATADO DE DEZASSEIS DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião um email com a referência 2018,ECM,E,01,4942, datado de quinze de maio do corrente ano, proveniente da delegação da Sobreira da Cruz Vermelha Portuguesa, a solicitar um subsídio para aquisição de materiais para apoio logístico nos incêndios. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que o subsídio em questão se prende com a aquisição de materiais para apoio logístico nos incêndios, salientando apoio que presta também aos Bombeiros Voluntários de Cete. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL EUROS, CONFORME PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM DESPACHO DATADO DE DEZASSEIS DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

9 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO À TERCEIRA IDADE DE S. MIGUEL DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número cinco mil quinhentos e noventa e cinco, em cinco de junho do corrente ano, proveniente da Associação de Apoio à Terceira Idade de S. Miguel de Beire, a solicitar um subsídio para a realização de obras específicas na estrutura residencial com vista à candidatura ao “Portugal 2020”. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que esta instituição partilha as instalações com a Junta de Freguesia de Beire. Revelou que foi elaborado pela Câmara Municipal o projeto de arquitetura para obras na escola primária e que o Município não está em condições para elaborar os projetos de especialidade, daí a atribuição do subsídio ora em discussão. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou o seguinte: “Senhor Presidente, o PSD vai votar favoravelmente a proposta. Contudo, pretendemos saber, quais são as especialidades que são necessárias para o projeto em causa e que justificam o



valor apresentado, pois que, pese embora seja dito que se encontram em anexo, nada nos foi remetido, bem como e muito mais importante, pretendemos saber quais são as razões pelas quais, ou todas ou parte delas, não são elaboradas pelos serviços municipais, até porque a Câmara Municipal tem agora ao seu serviços mais duas engenheiras que, nesta vertente, ou por si ou porque libertam outros técnicos das suas funções, possibilitaria a que a Câmara, com recursos próprios, desse da mesma forma o apoio solicitado sem necessidade de dispêndio de valor.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que são necessárias todas as especialidades com exceção da arquitetura salientando que, a Câmara Municipal estava recetiva à ajuda do Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, que ao que sabe também realiza projetos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que esclareceu que, em tempos, teve um gabinete que elaborava projetos e que o fechou aquando da assunção de funções na Câmara Municipal de Paredes facto que por todos pode ser constatado. Deu conta da sua integridade realçando que, o seu trabalho sempre se pautou pela isenção. Destacou o facto de, ao quinto mês do ano, aparecerem reforços de verba para deslocações ao estrangeiro, algo que lhe causava alguma estranheza. Defendeu que os orçamentos nem sempre são de “*má herança*” e que a Câmara Municipal podia muito bem não deslocar tanta gente a Milão, Espanha e Bucarest e poupar mais. -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, em termos de poupanças, no final do ano, serão evidentes as diferenças entre o atual e o anterior Executivo Municipal. -----

Declaração de voto do Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho: “Votamos favoravelmente porque entendemos ser devido o apoio, a esta e a outras instituições, contudo não podemos deixar de lamentar que, contrariamente ao que é dito pelo senhor Presidente, não constar dos documentos que nos foram enviados a relação dos projetos de especialidades necessárias, nem este teve o cuidado de nos dar essa informação, antes se negando a fornecê-la”. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DEZ MIL EUROS, CONFORME PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM DESPACHO DATADO DE CINCO DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----

10 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MIGUEL DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento datado de vinte e quatro de maio do corrente ano, proveniente da Paróquia de S. Miguel de Gandra, a solicitar a atribuição de um subsídio para colocação de uma barraca para venda de produtos gastronómicos. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que o subsídio a atribuir se prende com a montagem de uma barraca em Gandra, para venda de produtos gastronómicos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou o seguinte: “Senhor Presidente O PSD vai votar favoravelmente, contudo, gostaria de ser esclarecido se houve algum lapso na indicação do valor a atribuir pois que o valor solicitado é de 285 € e o valor proposto é de 350 €.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio para esclarecer que foi necessário acrescentar um pouco mais à verba inicialmente solicitada. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TREZENTOS E CINQUENTA EUROS, CONFORME PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM DESPACHO DATADO DE UM DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----





11 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento com entrada número trinta e um mil e sessenta e três, datado de vinte e três de maio do corrente ano, proveniente da Associação para o Desenvolvimento de Vilela, a solicitar a atribuição de um subsídio para organização da Feira Medieval de Vilela 2018. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que o Município fez um esforço para atribuir uma verba ligeiramente superior à atribuída no ano transato para a realização da feira medieval. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou o seguinte: "Senhor Presidente o PSD vai votar favoravelmente, até porque entendemos que o apoio é devido, contudo, não podemos deixar de propor que, se deixe este tipo de procedimento de atribuir 50% do valor solicitado, mas sim aquele que de facto é devido, e neste caso, como noutros análogos, deveria ser o valor integral pedido, pois que, esta prática implementada pelo PS, todos sabemos que pretende apenas iludir e apoiar integralmente quem é mais amigo, até porque a Câmara Municipal, apesar do senhor Presidente manter a afirmação de ter um orçamento de má herança, hoje, através de um Relatório do Auditor Externo, que é um documento isento e não um qualquer parecer encomendado, se confirmar que a dívida da Câmara, ao contrário do que o PS andou a apregoar em campanha, não é de mais de cem milhões de euros, mas, no final do primeiro trimestre de 2018, é de cerca de 53 milhões." -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS, CONFORME PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM DESPACHO DATADO DE QUATRO DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----



12 - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS E DELEGAÇÕES DA CRUZ VERMELHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral trinta e três mil duzentos e um, datada de quatro de junho do corrente ano, proveniente do Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Elias Barros, a propor a atribuição de um subsídio no valor de 25.400.00 euros a cada corporação de bombeiros voluntários e outro no valor de 3.000.00 euros às duas delegações da Cruz Vermelha Portuguesa existentes no Concelho de Paredes, para o ano de 2018. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o subsídio a pagar é desprovido de retroativos. Realçou a promessa feita aos bombeiros de que, em 2019, o subsídio a atribuir será de 30 mil euros. Justificou que o valor atual é demasiado curto para o esforço de proteção civil prestado pelos bombeiros. Referiu ainda ser intenção do Executivo Municipal aumentar o valor do subsídio em função da melhoria das finanças do Município. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que referiu que, o Senhor Presidente da Câmara Municipal quis criar a ideia de que, no anterior mandato, nada ou quase nada se pagou a não ser tudo no último ano. Reconhecendo o facto de em 2015 o Município nada ter pago, defendeu que, nos anos de 2014 e 2017, cada corporação recebeu um valor de 25.400.00 euros e 50.800.00 euros respetivamente. Referindo-se à intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal na qual este referiu que o valor a atribuir no próximo ano será de 30 mil euros, observou que o aumento prometido para o ano de 2019 poderia ter acontecido já no presente ano. Adiantou ter conhecimento do acordo celebrado com uma empresa de Santo Tirso no valor de 55.000.00 euros, aguardando o que do mesmo resultará. Realçou que, 5 mil euros por cada corporação já davam os 30 mil para o ano de 2018 e que ainda sobravam 25 mil euros. -----

-Interveio o Senhor Vereador Elias Barros que referiu que em 2015 a Câmara Municipal não efetuou qualquer pagamento. Lembrou que, em 2016, o subsídio foi pago no final do ano pelo que se poderiam considerar dois anos por pagar, assumindo que os valores vão ser pagos em duas tranches de 50% cada. Alertou para o facto de o Executivo Municipal





ter herdado uma situação financeira muito má pelo que não foi possível aumentar os valores. Adiantou que já foi assumido o compromisso de um aumento em 2019 conforme referido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Em resposta à intervenção do Senhor Vereador Manuel Fernando Rocha, questionou porque razão não fez antes quando esteve no Executivo Municipal o que pede para que seja feito já. -----
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que reiterou que, à medida que a situação financeira do Município for melhorando, os subsídios aos bombeiros serão aumentados. Observou que muito do esforço feito pela Câmara Municipal se prende com a anulação de alguns contratos feitos pelo anterior executivo. Deu como exemplo o Grande Prémio “Jornal de Notícias” em ciclismo com o qual, o anterior Executivo Municipal se comprometeu a pagar 75 mil euros mais IVA como seu principal patrocinador, que o atual Executivo Municipal tentou anular, tendo ainda que pagar 15 mil euros. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 25.400.00 EUROS A CADA UMA DAS CORPORações DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E OUTRO NO VALOR DE 3.000.00 EUROS A CADA UMA DAS DELEGAÇÕES DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA EXISTENTES NO CONCELHO DE PAREDES, PARA O ANO DE 2018. -----

13 - PROCESSO EXPROPRIATIVO 3/2017 - IMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DO ACESSO À CIDADE DESPORTIVA DE PAREDES E CENTRO ESCOLAR DE MOURIZ" - REUNIÕES COM OS EXPROPRIADOS - CEDÊNCIA POR ACORDO DAS PARCELAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil trezentos e sessenta e seis, datada de vinte e cinco de maio do corrente ano, proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, relacionada com o processo expropriativo 3/2017 - implementação da obra de “Construção do Acesso à Cidade





Desportiva de Paredes e Centro Escolar de Mouriz” - reuniões com os expropriados - cedência por acordo das parcelas. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto ora em discussão se refere ao pagamento dos terrenos para o acesso à Cidade Desportiva de Paredes, realçando o acordo estabelecido com os proprietários. Deu conta de que as obras em breve terão o seu início dadas as dificuldades no acesso à Cidade Desportiva de Paredes e em face do excelente parque de estacionamento existente. -----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente analisados os documentos que nos foram apresentados, entendemos que, na generalidade, os valores acordados são razoáveis, pese embora sejam, todos eles, superiores aos valores das avaliações efetuadas. Contudo, o valor acordado para as parcelas 12 e 13, suscita-nos dúvida, pois que, não é entendível qual a razão pela qual, neste caso, há um diferencial entre o valor da avaliação e o valor acordado superior a 100%.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal alertou o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho para o facto das suas contas não estarem corretas tendo afirmado que não houve um aumento de 100% como foi dito, uma vez que o valor da avaliação foi de quase trinta e um mil euros e o valor acordado foram 38.000€ a pagar em sete prestações. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou o seguinte: “Após as explicações do Senhor Presidente, não me custa fazer um mea culpa e constatar que, de facto, o valor não é dessa ordem de grandeza, razão pela qual votaremos favoravelmente.”

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PROPOSTAS DE ACORDO REFERENTE AO PROCESSO EXPROPRIATIVO 3/2017 PARA IMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE “CONSTRUÇÃO DO ACESSO À CIDADE DESPORTIVA DE PAREDES E CENTRO ESCOLAR DE MOURIZ”, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº 57/DAJ/PMO. -----





14 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e dois mil oitocentos e oitenta e um, datada de um de junho, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com o término do período de discussão pública referente ao projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais - versão final do Regulamento. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: "Senhor Presidente, o PSD congratula-se por terem sido acolhidas as sugestões que apresentamos no sentido de serem densificados os critérios a aplicar na avaliação dos pedidos de apoio, razão pela qual, com as alterações propostas aos artigos 3º e 4º, votaremos a favor." -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. --

15 - MARCO ANTÓNIO SANTOS TEIXEIRA, JUÍZ DAS FESTAS EM HONRA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA EM MOURIZ - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento em nome de Marco António Santos Teixeira, na qualidade de Juiz das festas em honra de Nª Senhora de Fátima em Mouriz, atual freguesia de Paredes, com registo de entrada número vinte e nove mil e setecentos, datado de dezasseis de maio do corrente ano, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à realização das festas em honra de Nª Senhora de Fátima. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZASSETE DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE N^a SENHORA DE FÁTIMA EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS RESPETIVAS FESTAS NOS DIAS VINTE E SEIS E VINTE E SETE DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

16 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. EULÁLIA DE SOBROSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AO PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO E DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MUNICIPAL - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número trinta mil setecentos e cinquenta, datado de vinte e dois de maio do corrente ano, proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Santa Eulália de Sobrosa, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à realização da festa da primeira comunhão e procissão do Corpo de Deus. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E TRÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA DE SOBROSA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA FESTA DA PRIMEIRA COMUNHÃO E PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS REALIZADAS EM TRINTA E UM DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----





17 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CASTELÕES DE CEPEDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS RELATIVAS AO PEDIDO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA MUNICIPAL E PELO CORTE DE TRÂNSITO, PARA A REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VELAS DO DIA 31/05/2018 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número trinta mil cento e trinta e nove, em dezoito de maio do corrente ano, em nome de Francisco Augusto Ferreira, representante da Fábrica da Igreja Paroquial de Castelões de Cepeda, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à realização da procissão de velas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E TRÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CASTELÕES DE CEPEDA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VELAS REALIZADA EM TRINTA E UM DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

18 - ESCOLA BÁSICA DE CÊTE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS REFERENTES À REQUISICÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento datado de vinte e um de maio do corrente ano, proveniente do Agrupamento de Escola Daniel Faria – Escola Básica de Cete, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela cedência de dez grades de proteção. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DE DEZ GRADES DE PROTEÇÃO AO





AGRUPAMENTO DE ESCOLA DANIEL FARIA - ESCOLA BÁSICA DE CETE,
CONFORME REQUERIDO. -----

19 - RAMIRO OLIVEIRA MOREIRA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS -PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE FESTAS SENHORA DA GUIA - MOURIZ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número trinta mil e quatrocentos, datado de vinte e um de maio do corrente ano, em nome de Ramiro Oliveira Moreira, representante da Comissão de Festas em honra de N^a Sr^a da Guia na freguesia de Paredes, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à realização das festas, a realizar nos dias 14, 15, 16 e 17 de junho do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE N^a SR^a DA GUIA NA FREGUESIA DE PAREDES NOS DIAS 14, 15, 16 E 17 DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----

20 - COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO Ó DA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento datado de vinte e um de maio do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora do Ó da freguesia de Duas Igrejas, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à realização das festas nos dias 6, 7 e 8 de julho do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO Ó DA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS NOS DIAS 6, 7 E 8 DE JULHO DO CORRENTE ANO. -----

21 - PARÓQUIA DE S. COSME E S. DAMIÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS PARA A PROCISSÃO VELAS EM BESTEIROS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número vinte e nove mil novecentos e oitenta e cinco, em dezassete de maio do corrente ano, proveniente da Paróquia de S. Cosme e S. Damião de Besteiros, atual freguesia de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização da procissão de velas em honra de N^a Sr^a de Fátima. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E CINCO DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A PARÓQUIA DE S. COSME E S. DAMIÃO DE BESTEIROS, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VELAS EM HONRA DE N^a SR^a DE FÁTIMA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

22 - COMISSÃO DE FESTAS DE S. ROQUE E SANTA TECLA DA CIDADE DE LORDELO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número trinta mil quinhentos e noventa e seis, em vinte e um de maio do corrente ano, proveniente da comissão de festas em honra de S. Roque e Santa Tecla da cidade de Lordelo, a solicitar a





isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização das respetivas festas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E OITO DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. ROQUE E SANTA TECLA DA CIDADE DE LORDELO, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS RESPETIVAS FESTAS A REALIZAR NOS DIAS NOVE E DEZ DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----

23 - PARÓQUIA DE N.^a SR.^a. DO BOM DESPACHO DE RECAREI - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE CORTE DE TRÂNSITO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião um email com a referência 2018,ECM,E,01,5445 datado de vinte e nove de maio do corrente ano, proveniente da Paróquia de N^a Sr^a do Bom Despacho de Recarei, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização das respetivas procissões nas paróquias de Recarei e Sobreira. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E NOVE DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A PARÓQUIA DE N^a SR^a DO BOM DESPACHO DE RECAREI, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS RESPETIVAS PROCISSÕES NAS PARÓQUIAS DE RECAREI E SOBREIRA NOS DIAS VINTE E NOVE E TRINTA DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

24 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, RELATIVAS AO CORTE DE TRÂNSITO E SERVIÇO DA





**POLÍCIA MUNICIPAL PARA A ACTIVIDADE CAMINHADA "ENTRE PAREDES" -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião um email com a referência 2018,ECM,E,01,5530, datado de trinta de maio do corrente ano, proveniente do Agrupamento de Escolas de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento das taxas inerentes à realização da caminhada "Entre Paredes", a realizar no dia treze de junho do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA CAMINHADA "ENTRE PAREDES", A REALIZAR NO DIA TREZE DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -

**25 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LORDELO - APROVAÇÃO DE UMA VIA -
RUA DE SÃO PEDRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil cento e vinte e seis, datada de quatro do corrente mês e ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia na freguesia de Lordelo, na Rua de São Pedro. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE LORDELO, NA RUA DE SÃO PEDRO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

**26 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILELA - PEDIDO DE ISENÇÃO DA
TRSU - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**





Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral vinte e nove mil quinhentos e quarenta e sete, datada de dezassete de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, relacionada com o pedido de isenção do pagamento da tarifa de TRSU solicitado pelo Centro Social e Paroquial de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE TRSU SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILELA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO REFERIDA. ---

27 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral trinta e dois mil e vinte e três, datada de vinte e oito de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, dezasseis processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----





28 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 2/15LI, EM NOME DE JOÃO PAULO ALVES COSTA VIEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de quinze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 2/15LI, em nome de João Paulo Alves Costa Vieira, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 2/15LI, EM NOME DE JOÃO PAULO ALVES COSTA VIEIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

29 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARLENE MARIA BARBOSA MENDES DE SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil cento e quarenta e seis, datada de quinze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Marlene Maria Barbosa Mendes de Sousa, da freguesia de Vandoma. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARLENE MARIA BARBOSA MENDES DE SOUSA. -



30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA MADALENA MOREIRA RODRIGUES SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número trinta mil quinhentos e noventa e seis, em vinte e um de maio do corrente ano, proveniente da comissão de festas em honra de S. Roque e Santa Tecla da cidade de Lordelo, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização das respetivas festas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E OITO DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. ROQUE E SANTA TECLA DA CIDADE DE LORDELO, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS RESPETIVAS FESTAS A REALIZAR NOS DIAS NOVE E DEZ DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----

31 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MANUEL ADRIANO RODRIGUES PINTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil cento e trinta e dois, datada de quatro de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Manuel Adriano Rodrigues Pinto, da freguesia de Gandra. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MANUEL ADRIANO RODRIGUES PINTO. -----

32 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA CIDÁLIA DE BARROS FERREIRA ALVES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil e novecentos, datada de quatro de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Cidália de Barros Ferreira Alves, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA CIDÁLIA DE BARROS FERREIRA ALVES. ----

33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE MARGARIDA ZÉLIA DE BARROS RIBEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil novecentos e dezoito, datada de quatro de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Margarida Zélia de Barros Ribeiro, da freguesia de Gandra. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR MARGARIDA ZÉLIA DE BARROS RIBEIRO. -

34 - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO/ADAPTAÇÃO DA HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE PEDRO MANUEL MOREIRA NEVES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil quatrocentos e trinta e sete, datada de vinte e quatro de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para obras de beneficiação/adaptação de habitação, em que é requerente Pedro Manuel Moreira Neves, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA HABITAÇÃO DE QUALIDADE, A TRANSFERÊNCIA DE UMA VERBA NO VALOR DE OITOCENTOS E SESENTA E UM EUROS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA, PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE PEDRO MANUEL MOREIRA NEVES. -----

35 - PROPOSTA DA MINUTA DO REGULAMENTO PRÉMIO DE ARTES PLÁSTICAS "HENRIQUE SILVA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e nove mil trezentos e sessenta e três, datada de vinte e dois de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, a remeter ao Executivo Municipal, para aprovação e posterior consulta pública, a proposta da minuta de regulamento do Prémio de Artes Plásticas “Henrique Silva”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA MINUTA DE REGULAMENTO DO PRÉMIO DE ARTES PLÁSTICAS “HENRIQUE SILVA” PARA POSTERIOR CONSULTA PÚBLICA. -----

36 - PROPOSTA DA MINUTA DO REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO "ANTÓNIO MENDES MOREIRA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta mil oitocentos e setenta e um, datada de vinte e dois de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, relacionada com o regulamento do Prémio Literário “António Mendes Moreira”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA MINUTA DE REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO “ANTÓNIO MENDES MOREIRA” PARA POSTERIOR CONSULTA PÚBLICA. -----

37 - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta mil seiscentos e vinte e sete, datada de vinte e dois de maio do corrente ano,





relacionada com a publicitação do início do procedimento para elaboração dos seguintes regulamentos: Regulamento “Paredes PT.Paredes com Teatro” (alteração) e Regulamento do Desfile concelhio das festas da cidade e do Concelho de Paredes. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou o seguinte: “Senhor Presidente, vamos pois votar favoravelmente, contudo, não podemos deixar de sugerir ao Senhor Presidente que, se pretendem a entrada em vigor dos regulamentos com urgência, pois que, no caso daquele referente ao Desfile, as Festas da Cidade estão aí à porta e o procedimento previsto no CPA não permite que, em tempo útil, este esteja em vigor para esta edição, permita que lhe façamos a sugestão de aprovar medidas provisórias, agora consagradas naquele CPA e que possibilitarão a adoção imediata do corpo normativo que se pretende vir a aprovar com o regulamento em causa.” -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----

- 1- AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO/ALTERAÇÃO DOS REGULAMENTOS INDICADOS;
- 2- NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE CADA UM DOS PROJETOS DE REGULAMENTO:
COORDENADOR DA UNIDADE DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL E TURISMO
- 3- FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRECIÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO/APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE REGULAMENTOS: 15 DIAS;
- 4- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA O NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: cultura@cm-paredes.pt -----

38 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE S. PEDRO - GONDALÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e um mil trezentos e dez, datada de vinte e quatro de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, relacionada com a transferência de uma verba no valor de seiscentos euros para a Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Pedro - Gondalães. ---

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE UMA VERBA NO VALOR DE SEISCENTOS EUROS PARA A FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE S. PEDRO - GONDALÃES, PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DAS MARCHAS DE S. PEDRO. -----

39 - FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES 2018 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O PROGRAMA RELIGIOSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta mil oitocentos e oitenta e nove, datada de vinte e dois de maio, proveniente do Pelouro da Cultura, relacionada com a transferência para a Fábrica da Igreja Paroquial de Castelões de Cepeda, de uma verba de 5.000.00 euros, no âmbito do programa religioso das festas da Cidade e do Concelho de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UMA VERBA DE 5.000.00 EUROS À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CASTELÕES DE CEPEDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA RELIGIOSO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES. -----

40 - PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - ALTERAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e um mil setecentos e quarenta e cinco, datada de vinte e cinco de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, relacionada com o projeto de Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família – alteração. -----

-Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte:” Senhor Presidente, independentemente de já nos ser apresentado um projeto de texto, estamos em crer que se trata de uma proposta de início de procedimento, para eventual constituição de interessados, uma vez que, tal neste como nos pontos seguintes, não estarmos recordados destes procedimentos terem vindo a reunião de Câmara para deliberar sobre o início do procedimento.” -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles, que referiu que foram feitas as diligências reclamadas pelo Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, não tendo sido recebidos quaisquer contributos. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que o início do procedimento foi deliberado em reunião ordinária do passado dia 5 de abril. -----

Foi dada a palavra à Senhora Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal, Dr.^a Verónica Castro, que elucidou o Executivo Municipal quanto ao teor da deliberação da reunião ordinária de 5 de abril. -----

Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu que, tendo sido dados os esclarecimentos, o PSD irá votar favoravelmente. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Paulo Silva que referiu que esta é uma alteração pontual resultante dos normativos legais. Observou que a única situação relevante é a taxa do agravamento gradual em 20%, para o pagamento fora de prazo, desde 1% para cada dia de atraso. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE





APOIO À FAMÍLIA, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO. -----

41 - PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL - ALTERAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral trinta e um mil setecentos e quarenta e dois, datada de vinte e cinco de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, a remeter ao Executivo Municipal o projeto de regulamento de funcionamento da Creche Municipal. -----

-Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal referindo que, o assunto ora em discussão visa atualizar as tabelas da Creche que permanecem inalteráveis desde 2001. Realçou ser de toda a justiça a atualização das tabelas em causa respeitando os respetivos escalões salariais de cada município. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL - ALTERAÇÃO, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO. -----

Declaração de voto do Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho: “Tendo-nos sido dados os esclarecimentos solicitados, e tendo presente as razões apresentadas pelo senhor Vereador Dr. Paulo Silva, votamos a favor.” -----

42 - CRECHE MUNICIPAL DA EXPANSÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO TABELA DE MENSALIDADES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral trinta e dois mil duzentos e trinta e um, datada de 29 de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, relacionada com a proposta de alteração da tabela de mensalidades da Creche Municipal da Expansão. -----





Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE MENSALIDADES DA CRECHE MUNICIPAL DA EXPANSÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO. -----

43 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL A INTEGRAR O JÚRI DAS BOLSAS DE ESTUDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral trinta e dois mil setecentos e setenta e um, datada de um de junho do corrente ano, a solicitar a designação dos representantes do Executivo Municipal para o Júri de atribuição das bolsas de estudo. -----

Colocado o assunto à consideração, -----

O PS indicou o Senhor Vereador Dr. Paulo Silva. -----

O PSD indicou a Senhora Vereadora Dr.^a Hermínia Moreira. -----

44 - FUNDO DE MANEIO DO PROJETO EU CAN - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação do processo geral trinta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco, datado de trinta de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, relacionada com a constituição de um fundo de maneo do projeto europeu EU CAN. -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que referiu que o presente assunto diz respeito à participação do Município num projeto comunitário. Justificou a constituição de um fundo de maneo para os técnicos que considerou bastante reduzido, com a necessidade do pagamento de pequenas despesas. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: "Senhor Presidente, pretendemos que fique claro que não somos contra a constituição do fundo de





maneio. Contudo, pretendemos saber, porque tal obriga a norma de controlo interno em vigor neste município: -----

a) qual a rubrica orçamental da despesa que sairá este fundo de maneio; -----

b) quem ficará responsável por este fundo de maneio; -----

Interveio o Senhor Vereador Dr. Paulo Silva que afirmou que o presente projeto é liderado pelo Município, sendo a primeira vez que tal acontece. Observou que o projeto em causa implica a deslocação de colaboradores e técnicos da autarquia, assim como convidados da Câmara Municipal e jornalistas, evidenciando o facto do projeto ser todo financiado por fundos comunitários. Referiu que, no âmbito deste projeto, o Município recebeu recentemente durante oito dias uma delegação de pessoas vindas de vários países. O responsável pelo fundo de maneio será a Dra. Alexandra Teixeira. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO NO VALOR DE SETECENTOS EUROS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, DELEGAR NA TÉCNICA SUPERIOR, ALEXANDRA TEIXEIRA, A GESTÃO DO REFERIDO FUNDO DE MANEIO. -----

45 - COMPARTICIPAÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES - ANO LETIVO DE 2018-2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral trinta e dois mil trezentos e trinta e seis, datada de vinte e nove de maio do corrente ano, relacionado com a comparticipação de manuais escolares para o ano letivo 2018/2019. ---

Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Paulo Silva, que referiu que, o regulamento se encontra em fase de discussão para ulterior aprovação em sede de Assembleia Municipal, não havendo muitas alterações comparativamente ao que foi proposto no ano transato. Deu conta da necessidade da apresentação da respetiva fatura sendo que, relativamente à devolução dos livros, será exigida a entrega dos livros de fim de ciclo, nomeadamente do



6º, 9º e 12º anos. No que diz respeito aos alunos que vão frequentar o 9º e 12º anos, terão que procurar nas escolas uma vez que estão a avaliar as condições dos manuais conjuntamente com técnicos da autarquia. Revelou que os alunos terão de apresentar na escola uma declaração sobre se tinham manuais, a fim de procederem à sua troca. Defendeu que a ideia é a de fomentar o banco de livros das escolas, destacando os cuidados a ter dado o facto desta medida só em novembro passado ter sido implementada. Afirmou que os livros para os 5º e 6º anos serão pagos pelo governo e que a medida já foi levada à discussão no Conselho Municipal de Educação sendo aprovada pela maioria dos presentes. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio para questionar o Senhor Vereador Dr. Paulo Silva sobre se o Município estava em condições de proceder ao pagamento imediato ou teria que aguardar para janeiro uma vez que a formalização dos pedidos decorrerá de 15 de setembro a 15 de outubro. -----

O Senhor Vereador Dr. Paulo Silva respondeu afirmando que confiava no Sr. Presidente da Câmara Municipal pelo que, à partida, será para pagar de imediato, desde que os pedidos entrem de forma faseada e não no último dia. Alertou para as dificuldades de tesouraria que o Município encerra no mês de dezembro. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho que afirmou o seguinte: “Senhor Presidente, reiteramos o teor da nossa proposta apresentada na reunião do passado dia 3 de maio, e na qual desde logo nos constituímos como interessados no procedimento, havendo pois de no período de audiência dos interessados, ser o PSD consultado sobre o projeto de regulamento sobre esta matéria e, tal como ali referimos, mantemos a proposta de que todos os manuais escolares, incluindo fichas de apoio obrigatórias em cada um dos estabelecimentos de ensino e até ao 12º ano, sejam suportados pela Câmara Municipal no valor integral que tenha de ser suportado pelas famílias. O que hoje aqui vemos é que o PS reitera na mentira e, contrariamente ao que prometeu aos paredenses durante a campanha, apenas se propõe compartilhar parte do custo assumido pelas famílias, com o que estamos completamente em desacordo, ainda para mais quando sabemos que o valor seria menor do que aquele inicialmente previsto por força de agora também os manuais do 2º ciclo serem suportados pelo Governo.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio para lamentar as afirmações do Sr.





Vereador Dr. Rui Moutinho, lembrando que foram investidos 300 mil euros para pagamento de livros e se acha que isso é mentir aos Paredenses. Realçou o facto de, em meio ano, o desempenho da Câmara Municipal ter permitido que não se esteja com os garrotes do PAEL assim como o pagamento de menos IMI no próximo ano. Defendeu que o mandato é de quatro anos e que o dever é para cumprir. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A COMPARTICIPAÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2018/2019, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO. -----

Declaração de voto do Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho: “O PSD vota contra porque entende que, tal como foi promessa sua e do PS também, mas que este agora não quer cumprir, como já não cumpriu no ano letivo de 2017/2018, todos os manuais escolares, incluindo fichas de apoio obrigatórias em cada um dos estabelecimentos de ensino e até ao 12º ano, devem ser suportados pela Câmara Municipal no valor integral que tenha de ser suportado pelas famílias.” -----

46 - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e um mil novecentos e quatro, datada de vinte e oito de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, relacionada com a publicitação do início do procedimento para elaboração de regulamentos – Regulamento para a Implementação do Programa de Atividade Física para Séniores, “Mais Vida Ativa”. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----

- 1- AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO INDICADO;
- 2- NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE CADA UM DOS PROJETOS DE REGULAMENTO: MADALENA CASACA;
- 3- FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ALTERAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO: 15 DIAS;
- 4- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS CONTRIBUTOS, COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: pelouro.desporto@cm-paredes.pt -----

47 - CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO À EMPRESA OFORSEP, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Setor do Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil cento e cinquenta, datada de quatro de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta de concessão de incentivos no âmbito do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em Paredes à empresa "OFORSEP, LDA". -----
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto ora em discussão se refere a uma empresa que se vai instalar no Concelho de Paredes e que solicita a isenção de IMT e IMI. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES À EMPRESA





“OFORSEP, LDA”, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, QUE SUSTENTA A DECISÃO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

48 - CONCESSÃO DE INCENTIVOS À EMPRESA MOTIVO DE JÚBILO, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Setor do Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil duzentos e vinte e nove, datada de quatro de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta de concessão de incentivos no âmbito do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em Paredes à empresa “MOTIVO DE JÚBILO, LDA”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES À EMPRESA “MOTIVO DE JÚBILO, LDA”, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, QUE SUSTENTA A DECISÃO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

49 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições: -----

Inscreveram-se os Senhores: José Orlando Rocha, residente em Paredes e Álvaro Pinto, residente





na freguesia de Parada de Todeia. -----

José Orlando Rocha – Felicitou o Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo facto de considerar de “interesse municipal” o Complexo Desportivo das Laranjeiras. Referiu que esta decisão, fará do Presidente, o melhor presidente da história da democracia. Relativamente ao processo em si, afirmou que o mesmo tem a condicionante de, em 2014 sair do PDM de Zona Desportiva para Zona de Ocupação de Alta Densidade com o apoio dos partidos no poder. Referiu que, o PDM foi revisto sem que tenha sido alterada a designação da ocupação do solo. Observou que, ao invés de fechar a discussão, o Executivo Municipal decidiu prorrogar por um ano a discussão do PDM o que em nada favoreceu do destino do Complexo das Laranjeiras. Observou que os dirigentes do União de Paredes da altura estavam do lado daqueles que não se importavam com o que iria acontecer ao Complexo Desportivo das Laranjeiras e que falava em nome dos peticionários do referido Complexo Desportivo. Adiantou que, dado o facto de a Câmara Municipal não ter tomado qualquer deliberação de efeito real sobre o Complexo das Laranjeiras, entende que fica clara a intenção do Executivo Municipal de declarar aquela infraestrutura de “Interesse Municipal” o que não dava qualquer garantia. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre porque razão é que, em vez de declarar o “Interesse Municipal”, o Executivo Municipal, não propunha, de imediato, a declaração de interesse público dos terreno em causa. Defendeu que este deve ser o primeiro recurso por ser a medida mais acertada para garantir à população que o Município fica com o Complexo Desportivo das Laranjeiras tornando menos dispendiosa a sua aquisição. Relativamente às dívidas ao Altis, referiu que a questão não é transparente tendo ficado com a ideia que a Câmara vai pagar a dívida de dirigentes do PSD que estavam no Altis. Observou que o Executivo Municipal irá pagar tais dívidas para poder continuar a utilizar o pavilhão e que, em seu entender, não precisa de pagar a dívida, porque basta declarar o interesse público. Concluiu referindo que não querer negociar tudo em conjunto, não significa que quer negociar em partes para a Autarquia prescindir de uma das partes, a favor de interesses mobiliários, que possam já estar no terreno. -----

Álvaro Pinto – Referiu que uma das grandes questões que a todos deve preocupar, é a questão do saneamento que considerou terceiro mundista, comparativamente ao Portugal criado após o 25 de abril. Observou que o Concelho de Paredes tem um défice de saneamento preocupante que precisa de ser atacado, com coragem e com obras infraestruturantes visando uma melhor qualidade de vida para todos os paredenses. Chamou a atenção para a questão dos subsistemas





no Concelho que se substituíram ao poder central e local no abastecimento de água com qualidade, salientando o enorme esforço financeiro e de trabalho que foi feito e se serão essas pessoas a terem de suportar também os custos do saneamento. Interrogou também se houve reuniões com a Be Water e com os subsistemas e se a Câmara Municipal podia dar uma explicação cabal e tranquilizar a população quanto ao saneamento sem prejuízo do abastecimento de água com qualidade. -----

Questionou o executivo, sobre a intenção de ser feito um referendo para as freguesias que foram extintas, a fim destas poderem decidir o seu futuro. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal - Às questões colocadas pelo senhor José Orlando Rocha, esclareceu que a passagem do terreno para equipamento está prevista na alteração do PDM que está prestes a entrar em vigor e que será feito o que antes não foi e devia ter sido feito. Realçou o facto de haver prazos que têm de ser cumpridos assim como as várias alterações ao PDM. Observou que as alterações mais acutilantes dizem respeito à organização das atividades económicas que estavam deslocadas dos locais em que podiam ser legalizadas de acordo com o RERAE. Justificou que, desta forma, muitas empresas saem beneficiadas, caso contrário, não teriam o licenciamento industrial, que esta fase está a chegar ao fim, estando o processo em condições de ser aprovado em sessão da Assembleia Municipal de Setembro. Relativamente ao "Interesse Municipal" do Complexo das Laranjeiras, informou que o assunto está a ser ultimado para ulterior decisão dos órgãos municipais. Referiu que a Câmara Municipal tem envidado todos os esforços para reaver o Complexo Desportivo das Laranjeiras não fazendo sentido negociar sem o pagamento da dívida reclamada o que mostrava má vontade da Câmara Municipal. Deu conta da sua discordância com o ultimato feito até porque os credores têm na sua posse 320 mil euros de sinal que o Município pretende recuperar. Destacou o facto deste sinal ter sido dado sem que houvesse o visto prévio do Tribunal de Contas, correndo o Município o risco de o perder. Mostrou-se convicto de que tal não acontecerá em face do que têm sido as negociações com a administradora de insolvência, embora esse risco seja um facto. Deixou clara a inexistência de quaisquer interesses por detrás deste processo e esclareceu que, o facto do Município ter solicitado que a venda seja feita por lotes visou evitar o visto prévio do Tribunal de Contas. Observou que não há garantias de que tal venha a acontecer reiterando a intenção do Município em adquirir toda a infraestrutura. Quanto à dívida reclamada, esclareceu que a mesma foi feita por uma associação que teve mais que uma direção e que será paga até ao final do ano. -----





Quanto às questões colocadas pelo Senhor Álvaro Pinto, informou das várias reuniões tidas com a Be Water e que a questão dos subsistemas está assumida. Adiantou que a Be Water assumiu que libertará a parte Sul do Concelho da concessão estando ainda em negociação o preço da água assim como o aumento do saneamento. Referiu que o saneamento que será da responsabilidade da Be Water irá aumentar, mencionando, por exemplo, o facto da freguesia de Beire não ter água nem saneamento. Defendeu a necessidade de, numa negociação, ter de se olhar para as duas partes. Adiantou que, tendo a Câmara Municipal solicitado a libertação da parte Sul do Concelho, a Be Water tinha que ter garantias de que, com o investimento no norte do Concelho, os munícipes procederiam à ligação do saneamento. Observou que, esta medida está a ser desenvolvida com a colaboração dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia numa ação de sensibilização sendo que, pelo menos 60% da população, terá que proceder à ligação ao saneamento. No que diz respeito aos subsistemas, referiu que terão que se organizar, uma vez que a Lei apenas permite que o Município concessione às juntas de freguesia e não às cooperativas. Deixou a garantia de que a Câmara Municipal não deixará de prestar o seu apoio na questão do saneamento e lembrou a existência de fundos comunitários através do POSEUR. Reiterou que, quem ficar a explorar a água, terá de assumir também a responsabilidade do saneamento. Relativamente ao referendo nas freguesias, informou que, segundo foi informado quer pelo Ministro, quer pelo Secretário de Estado da Administração Interna, o processo legislativo está a decorrer, estando para breve a divulgação de como o processo irá funcionar. Revelou que, as freguesias que estejam em condições legais de voltar a ser freguesias em termos administrativos terão o seu apoio. Observou que tem sentido que algumas populações não vêm com bons olhos o regresso à autonomia administrativa, ao contrário de outras até porque a junção de freguesias não resultou na poupança prevista. -----

Tomou a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse: "Temos muito respeito pelas pessoas que estão à frente das Instituições, até porque normalmente são pessoas que estão nessas funções com carácter altruísta e não para terem algum benefício pessoal. Acho que deverá ficar claro que a dívida era de uma Instituição que se chama ALTIS, e essa instituição tinha dirigentes, se porventura, um dirigente está numa determinada instituição política, nada implica que essa pessoa seja mais ou menos correta, mais ou menos legalista. Propunha, para que isto ficasse claro, que a Câmara deliberasse atribuir um subsídio à Associação, sendo certo que o pagamento será feito diretamente à entidade credora do montante do subsídio para aquele fim". -----





--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



Alexandre Almeida, Dr.

